

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 61/2002

Sobre o Projeto de Lei nº 67/2002-E.

Relator: Ver. Moisés Kilian

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públícos, para exame, o Projeto de Lei nº 67/2002-E, através do qual seu autor pretende alterar a lei municipal nº 568, de 23 de outubro de 1985.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que esta mudança se faz necessária devido à promulgação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que estabeleceu novas estruturas de gestão.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da proposição.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Ver. Rosmeri Oestreich: vota com o relator.

Agudo, 30 de dezembro de 2002.

Ver. Moisés Kilian
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Rosmeri Oestreich